



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, CEP 70043900
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
Telefone: 61 32182870, - <http://www.agricultura.gov.br>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22101/17/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 309, de 21 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2019 e com competência subdelegada pela Portaria nº 433, de 29 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 000.350.081-05, portador da Carteira de Identidade nº 177.5579 SSP/DF, e a Empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.247.960/0001-62, sediada no SIBS; Quadra 01; Conjunto B; Lote 16; Núcleo Bandeirante – DF; Telefone (61) 3363-7575 – (61) 3052-2579; e-mail: comercial@realdp.com.br; CEP: 71.736-102, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor, **LUCIANA FERREIRA GOIS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.053.534, expedida pelo SESP/DF, e CPF nº 000.498.901-58, com poderes para representar a **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº 21000.000492/2018-41, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 02 (dois) postos de servente, o valor estimado mensal de materiais de expediente e anual de equipamentos do Contrato nº 22101/017/2018, celebrado em 01/08/2018, em conformidade com do art. 65 da Lei nº 8666/98 e demais dispositivos legais. Os acréscimos supracitados perfazem aproximadamente 4,47% do valor originalmente contratado. As cláusulas contratuais alteradas, referentes à distribuição de postos e quantitativos de materiais acrescidos, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Subitem 1.3: Objeto da Contratação:

ÁREAS INTERNAS		Metragem (m²)	VALOR R\$
A1	Pisos frios e acarpetados	42.685,07	R\$ 188.241,16
A2	Laboratórios	563,02	R\$ 6.131,29
A3	Almoxarifados e galpões	2176,58	R\$ 4.788,48
A4	Oficinas	2283,63	R\$ 6.713,87
A5	Saguão, hall, salão	7555,39	R\$ 26.670,53
ÁREAS EXTERNAS			
A6	Pisos pavimentados	530	R\$ 1.038,80
A7	Varrição de passeios e arruamentos	54.865,78	R\$ 32.370,81
A8	Pátios e áreas verdes	10.985,50	R\$ 21.531,58
A9	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes	238.126,79	R\$ 9.525,07
ESQUADRIAS COM E SEM EXPOSIÇÃO AO RISCO			
A10	Esquadrias Internas sem exposição ao risco (a cada 15 dias)	15.765,75	R\$ 19.076,56
	15481,73m²/250(dias úteis)*24(vezes por ano)/340m²(produt. servente)		
A11	Esquadrias Externas sem exposição ao risco (a cada 6 meses)	1.481,15	R\$ 148,12
	936,48m²/250(dias úteis)*2(vezes por ano)/340m²(produt. servente)		
A12	Esquadrias Externas com risco (a cada 6 meses)	14.970,58	R\$ 3.443,23
	14970,58m²/250(dias úteis)*2(vezes por ano)/145m²(produt. servente)		
A13	Banheiros	2.590,74	R\$ 45.078,88
A14	Áreas hospitalares	424,00	R\$ 4.617,36
Total mensal m²			R\$ 369.375,73
Total anual m²			R\$ 4.432.508,76
Encarregado geral			R\$ 8.242,07
TOTAL MENSAL MÃO DE OBRA			R\$ 377.617,80
TOTAL ANUAL MÃO DE OBRA			R\$ 4.531.413,60
TOTAL ANUAL- EQUIPAMENTOS			R\$ 3.039,52
TOTAL ANUAL MATERIAIS DE EXPEDIENTE			R\$ 775.361,68

Subitem 1.4 Dos materiais a serem disponibilizados: Os quadros de estimativa de material de expediente e equipamentos que constam no item 11.1.1 do Termo de Referência, passam a vigorar conforme abaixo:

Discriminação dos insumos Utilizados	Valor unitário (R\$)	Mensal aditivada (Sede e Anexo)	Aditivado Sede e Anexo (R\$)	Mensal estimada (Siderbrás)	Siderbrás (R\$)	INMET Quant.	INMET (\$)	LADIC Quant	LADIC (\$)	SGON Quant.	SGON (\$)
Água sanitária	0,98	220,00	215,60	30,00	29,40	100,00	98,00	10,00	9,80	10,00	9,80
Álcool comum de 70%	2,78	210,00	583,80	20,00	55,60	100,00	278,00	8,00	22,24	4,00	11,12
Base seladora acrílica para todos os tipos de piso, Selador de pisos porosos, tais como granilite, granito, concreto, cerâmica, marmarote, etc. servindo como base para os impermeabilizantes, composição: emulsão de polímeros acrílicos, cera de carnúba emulsificante, plastificante - bombona c/ 05 litros.	35,00	7,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Brilho Inox, Spray 420ml	9,40	65,00	611,00	4,00	37,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Corante liquido	1,90	7,00	13,30	1,00	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desengraxante - bombona 20 litros	96,22	6,00	577,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desinfetante eucalipto concentrado, bombona c/ 5 litros	1,28	150,00	192,00	0,00	0,00	10,00	12,80	5,00	6,40	5,00	6,40
Desinfetante lavanda concentrado, bombona c/ 5 litros	1,28	150,00	192,00	20,00	25,60	10,00	12,80	5,00	6,40	5,00	6,40
Desodorizador spray	4,40	90,00	396,00	20,00	88,00	24,00	105,60	2,00	8,80	5,00	22,00
Desodorizador tipo pedra sanitária	0,58	320,00	185,60	0,00	0,00	100,00	58,00	10,00	5,80	10,00	5,80
Detergente neutro superconcentrado para limpeza geral. Produto de linha profissional. Composição: dodecil, benzeno, sulfonato de sódio, água, uréia, formaldeído, tolueno, sulfonato de sódio, dietanolamina de ácido graxo de coco, corante e perfume-bombona c/5L	6,40	220,00	1408,00	20,00	128,00	6,00	38,40	5,00	32,00	7,00	44,80
Detergente removedor de sujeira, ceras velhas e impermeabilizante. Detergente removedor de sujeira, ceras velhas e impermeabilizante. Removedor de rápida ação especialmente formulado para trabalhos difíceis e árduos, onde haja grande acúmulo de impermeabilizantes, bases seladoras e sujeiras. Linha profissional. Composição: butiglicol, hidróxido de sódio, tensoativo não – iônico, sequestrante hidrotópicos, alcalinizastes, perfume. Não contém amoníaco. Produto alcalino- bombona c/ 5L	11,50	70,00	805,00	0,00	0,00	10,00	115,00	5,00	57,50	0,00	0,00
Disco 380mm p/ enceradeira C 45 450 mm industrial- 20 limpadores- 10 polidores -10 lustradores	9,99	45,00	449,55	5,00	49,95	10,00	99,90	2,00	19,98	0,00	0,00

Disco 450mm p/ enxada C 45	10,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	21,98
Esponja dupla face	0,31	220,00	68,20	20,00	6,20	50,00	15,50	10,00	3,10	4,00	1,24
Fibra para LT 21cm x 9cm	0,85	70,00	59,50	10,00	8,50	40,00	34,00	2,00	1,70	2,00	1,70
Flanela branca 30x40cm	0,63	180,00	113,40	20,00	12,60	50,00	31,50	10,00	6,30	10,00	6,30
Impermeabilizante para piso Paviflex, Bombona c/ 5 litros	7,40	380,00	2812,00	0,00	0,00	60,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lã de aço nº 00	0,76	25,00	19,00	0,00	0,00	10,00	7,60	1,00	0,76	0,00	0,00
Limpa mármore	1,78	34,00	60,52	0,00	0,00	5,00	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Limpa vidro	2,58	135,00	348,30	20,00	51,60	30,00	77,40	1,00	2,58	2,00	5,16
Limpador multiuso	1,70	190,00	323,00	20,00	34,00	60,00	102,00	4,00	6,80	4,00	6,80
Limpa tudo	9,89	12,00	118,68	2,00	19,78	8,00	79,12	1,00	9,89	1,00	9,89
Lustra móveis	1,80	90,00	162,00	10,00	18,00	10,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Luva de borracha	2,50	340,00	850,00	10,00	25,00	60,00	150,00	3,00	7,50	6,00	15,00
Mangueira reforçada 25 mm - 50m	112,50	1,00	112,50	1,00	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Óleo de peroba	3,70	14,00	51,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Óleo lubrificante Singer ou similar	6,15	6,00	36,90	1,00	6,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Óleo lubrificante/desengripante em spray	5,80	3,00	17,40	1,00	5,80	3,00	17,40	1,00	5,80	1,00	5,80
Pá para coleta de lixo	2,10	34,00	71,40	1,00	2,10	30,00	63,00	1,00	2,10	2,00	4,20
Papel higiênico dupla face de 1ª qualidade na cor branca neve em rolo de 300m	5,44	1250,00	6800,00	200,00	1088,00	0,00	0,00	20,00	108,80	30,00	163,20
Papel higiênico especial ultram macio - rolo de 30m	0,61	230,00	140,30	0,00	0,00	240,00	146,40	0,00	0,00	60,00	36,60
Papel toalha 100% fibra celulósica, 03 dobras no formato 23x 22,5cm, fardo com 6 pacotes com 4 unidades (blocos)	25,00	950,00	23750,00	200,00	5000,00	340,00	8500,00	15,00	375,00	15,00	375,00
Pasta cristal – caixa c/ 24 unidades	2,18	8,00	17,44	1,00	2,18	50,00	109,00	4,00	8,72	5,00	10,90
Pedra sanitária- caixa c/ 60 unidades	22,60	15,00	339,00	2,00	45,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Kit composto de rodos de lamina de lã e borracha, com cabo de 0,3 mm para limpeza de vidros face interna	170,00	10,00	1700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Removedor para acabamento de pisos bombona c/10L	23,00	65,00	1495,00	0,00	0,00	10,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sabão de coco em barra unidades	0,77	120,00	92,40	7,00	5,39	10,00	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Sabão em barra unidades	0,53	230,00	121,90	10,00	5,30	50,00	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Sabão em pó – saco c/ 5 Kg	13,05	14,00	182,70	0,00	0,00	10,00	130,50	1,00	13,05	1,00	13,05
Saco de algodão para limpeza de chão – saco para 60 l	1,30	280,00	364,00	30,00	39,00	100,00	130,00	4,00	5,20	6,00	7,80
Saco para lixo tamanho 40L cor preta	0,05	2200,00	110,00	400,00	20,00	2000,00	100,00	60,00	3,00	100,00	5,00
Saco para lixo tamanho 100L cor preta	0,07	2200,00	154,00	400,00	28,00	2000,00	140,00	30,00	2,10	2000,00	140,00
Saco para lixo tamanho 40L cor branca, com símbolo de lixo hospitalar	0,10	550,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saco para lixo tamanho 100L cor branca, com símbolo de lixo hospitalar	0,18	550,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sapólio	2,30	80,00	184,00	3,00	6,90	24,00	55,20	0,00	0,00	5,00	11,50
Vaselina liquida com 500 ml	6,00	35,00	210,00	3,00	18,00	2,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vassoura de pelo 40 cm com cabo	4,48	33,00	147,84	3,00	13,44	15,00	67,20	12,00	53,76	3,00	13,44
Vassoura de pelo 60 cm	5,90	33,00	194,70	0,00	0,00	15,00	88,50	1,00	5,90	3,00	17,70

com cabo											
Vassoura de piçava de nylon com cabo	3,50	33,00	115,50	3,00	10,50	15,00	52,50	1,00	3,50	3,00	10,50
Vassoura tipo Gari 60 cm com cabo	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	62,00	1,00	6,20	3,00	18,60
Vassoura para bacia sanitária	1,48	40,00	59,20	3,00	4,44	20,00	29,60	1,00	1,48	3,00	4,44
Escova manual com cerdas - tipo lava roupas	1,18	30,00	35,40	3,00	3,54	15,00	17,70	0,00	0,00	2,00	2,36
Rodo 40cm com cabo	2,65	15,00	39,75	3,00	7,95	10,00	26,50	0,00	0,00	2,00	5,30
Rodo 60cm com cabo grande	3,15	15,00	47,25	3,00	9,45	10,00	31,50	1,00	3,15	2,00	6,30
Rodo 90cm com cabo grande	4,15	6,00	24,90	0,00	0,00	5,00	20,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Pá coletora de água	16,99	12,00	203,88	2,00	33,98	5,00	84,95	2,00	33,98	2,00	33,98
Balde plástico 20L	5,67	10,00	56,70	3,00	17,01	8,00	45,36	1,00	5,67	2,00	11,34
Papel cai cai 10x20,5cm, folha dupla, 100% celulósica (caixa com 20 pacotes, 20 refis)	48,00	3,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papel para mãos 100% celulósica (bobina 20x200, 28g) caixa com 6 bobinas	37,00	18,00	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Protetor para vaso sanitário, caixa com 86 unidades	8,40	3,00	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sabonete líquido - 5 litros	1,68	500,00	840,00	50,00	84,00	100,00	168,00	10,00	16,80	25,00	42,00
Refil para saboneteira	4,79	12,00	57,48	0,00	0,00	72,00	344,88	1,00	4,79	2,00	9,58
Pedra sanitária	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	69,60	30,00	17,40	30,00	17,40
			R\$ 49.571,31	-	R\$ 7.160,56	-	R\$ 12.563,26	-	R\$ 883,95	-	R\$ 1.140,38
TOTAL MENSAL									R\$ 71.319,46		
TOTAL ANUAL									R\$ 855.833,52		

Discriminação dos Equipamentos	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Aspirador de pó e água	Unidade	1	248,90	248,90
Bomba para dedetização	Unidade	1	83,0	83,50
Carrinho acoplado com seguintes complementos: mop água, 02 baldes, cesto de lixo.	Unidade	2	373,62	747,24
Contentor para coleta de resíduo (lixo) em polietileno de alta densidade colorido, com tampa, 02 rodas em borracha maciça, medindo 200 ou 300 mm e rotação livre, capacidade mínima de 360 litros, na cor azul	Unidade	1	394,98	394,98
Enceradeira Industrial C-45	Unidade	1	1120	1120,00
Papeleira para Banheiro	Unidade	15	11,23	168,45
Saboneteira	Unidade	15	11,23	168,45
Placa de sinalização alto portátil na cor amarela com os dizeres nos dois lados em preto " cuidado piso molhado "	Unidade	6	18,00	108,00
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS			3.039,52	

Quantidades a serem fornecidas no prédio da Siderbrás, uma única vez.

Subitem 1.5 Dos locais de execução dos serviços:

- I - Edifício Sede e Anexo, Bloco D, Esplanada dos Ministérios;
- II - Campus do INMET (incluindo os prédios utilizados pelas instituições: FAO, OMM, SFA);
- III - Ed. Garagem do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizado no Setor de Garagens de Oficinas Norte – SGON;
- IV - Laboratório de Análise, diferenciação e caracterização de cultivares – LADIC e
- V - Edifício Siderbrás (Secretaria da Pesca).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação, previsto na Cláusula Terceira do Contrato, fica alterado para R\$ 449.190,55 (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 5.390.286,64 (cinco milhões, trezentos e noventa mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, a cargo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas deverão constar da Nota de Empenho, com seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2012.22105.20000001

Plano Interno: OPERCGSG

Elemento de Despesa: 339037.05

3.2. As despesas do exercício seguinte correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia, A garantia no valor de **R\$ 269.514,33 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total e com validade durante a execução desse termo aditivo e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

4.2. A garantia somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea “c” do subitem 1.2 do Anexo VII-B, da IN 05/2017, observada a legislação que rege a matéria.

5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/17/2018, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

PELA CONTRATANTE

LUCIANA FERREIRA GOIS

Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

LIANA BRASIL BERNARDINO

LÉO SZTUTMAN



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Gois, Usuário Externo**, em 06/05/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeira, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 06/05/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 06/05/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Leo Sztutman, Testemunha**, em 06/05/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7203772** e o código CRC **70228295**.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 1/2019 - UASG 130023

Nº Processo: 21040.000482/2019-10; Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SFA/RN, CNPJ nº 00.396.895/0019-54; Ente Federado Beneficiado: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00; Objeto: Prestação de serviço de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União; Fundamento Legal: Artigo nº 116 da Lei nº 8.666/93; Vigência: Indeterminada a partir da data de assinatura; Valor estimado para os primeiros doze meses: R\$ 11.314,38 (onze mil e trezentos e quatorze reais, e, trinta e oito centavos); Fonte: 100000000 - 2019NE800069; Data de Assinatura: 21/05/2019

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130005

Número do Contrato: 17/2018.
Nº Processo: 21000000492201841.
PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado : REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -.Objeto: Acrescer 2 (dois) postos de servente, bem como o valor estimado mensal de materiais deespeditente e anual de equipamentos do Contrato nº 22101/17/2018. Os acréscimos supracitados perfazem aproximadamente o valor de R\$ 5.390.286,64 (cinco milhões trezentos e noventa mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a 4,47% do valor originalmente contratado. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 . Valor Total: R\$133.158,56. Fonte: 100000000 - 2019NE800249. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 07/05/2019) 130005-00001-2019NE800009

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2019

O Pregoeiro Oficial do MAPA torna público para conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2019, item 03 foi adjudicado pelo critério do menor preço à empresa Reycomex Negócios e Empreendimentos, CNPJ 24.925.416./0001-89, pelo valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) Os autos encontram-se no processo SEI nº 21000.024349/2018-44.

EDSON MARQUES FILHO

(SIDECC - 07/05/2019) 130005-00001-2019NE800009

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA ORIENTAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2018

Empresa vencedora: E M C Tavares Serviços de Informática Ltda, CNPJ 09437086/0001-99, para o item 01, Valor R\$ 13.500,00. Do item 02 a 27, cancelados na aceitação.

JOSE RAUL DOS SANTOS GUIMARAES
Ordenador de Despesas

(SIDECC - 07/05/2019) 130005-00001-2019NE800075

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO FINANCEIRA

CONTRATO 18/2015
Reconhecemos a dívida no valor de R\$ 6.621,82 (seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), referente ao período de 01/01/2019 à 31/03/2019 e o Apostilamento no valor de R\$ 18.407,86 (dezoito mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos) para o período de 01/04/2019 à 16/12/2019, face a majoração do salário normativo, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços número 18/2015, celebrado entre a CEPLAC e a Empresa Ótima Engenharia Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de práticas agrícolas para a SEEMA/DISAF e NUTEA(GRANJA)/CEPEX, conforme descrição do Termo de Referência e Edital - Pregão Eletrônico nº 05/2015 - Processo SEI nº 21084.000356/2017-97- Parecer CJU-BA/CGU/AGU nº 0193/2019.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130011

Número do Contrato: 4/2016.
Nº Processo: 21160000351201542.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03608196000190. Contratado : AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA -.Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 004/2016 visando a prorrogação vigência a contar da data 15/04/2019 a 15/04/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Valor Total: R\$180.240,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800014. Data de Assinatura: 12/04/2019.

(SICON - 07/05/2019) 130011-00001-2019NE800004

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 130017

Nº Processo: 21000041862201808.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04795101000157. Contratado : FENIX ASSESSORIA & GESTAO -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratacao de serviço continuado de auxiliar de manutenção predial e eletricista, comdisponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preambulo e a proposta vencedora independente da transcrição. Fundamento Legal: lei 8.666/93, lei 10.520/2002decreto 2.271/97, IN/SEGES/MPDG nº5/2017,e suas alterações posteriores. Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020. Valor Total: R\$143.584,64. Fonte: 100000000 - 2019NE800061. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 07/05/2019) 130017-00001-2019NE000007

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21053000034201896. , publicada no D.O.U de 24/04/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Conservação, Copeiragem, Higienização Têxtil, Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D água, incluindo o fornecimento de Mão de Obra, Materiais, Insumos e Equipamentos necessários e adequados para a execução dos serviços nas dependências da Base Física de Campinas e Jundiaí do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária LFDA-SP Novo Edital: 08/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº Jardim Santa Marcelina - CAMPINAS - SPEntrega das Propostas: a partir de 08/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA
Coordenador

(SIDECC - 07/05/2019) 130102-00001-2019NE800001

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

A Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 123, de 30 de outubro de 2018, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2018 (Processo 02209.015778/2016-88), que tem como objeto a concessão florestal da Unidade de Manejo Florestal IV na Floresta Nacional do Jamari (Lote II), comunica que foi interposto tempestivamente recurso contra o julgamento da proposta técnica, o qual se encontra no site www.florestal.gov.br. Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de impugnações dos recursos conforme previsto no item 9.5.10 do edital.

Brasília-DF, 7 de maio de 2019.
PAULO SÉRGIO CAMARGO
Presidente da CEL Jamari - Lote II

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 813051/2014. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373058. Conveniente: MUNICIPIO DE PONTA PORA, CNPJ nº 03434792000109. Alteração de vigência de contrato. Valor Total: R\$ 3.277.909,90, Valor de Contrapartida: R\$ 277.909,90, Vigência: 05/05/2019 a 05/05/2020. Data de Assinatura: 29/10/2015. Signatários: Concedente: HUMBERTO CESAR MOTA MACIEL, CPF nº 58283536168, Conveniente: HELIO PELUFFO FILHO, CPF nº 204.038.521-53.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 882290/2018. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373045. Conveniente: MUNICIPIO DE ITAPIUNA, CNPJ nº 07387509000188. ALTERAÇÃO DO VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA O VALOR DE R\$ 8.081,05. Valor Total: R\$ 2.581,05, Valor de Contrapartida: R\$ 2.581,05, Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: SERGIO FERNANDES SANTOS, CPF nº 80827870744, Conveniente: FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO, CPF nº 234.442.233-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000007/2019 ao Convênio Nº 823605/2015. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373045. Conveniente: MUNICIPIO DE SOBRAL, CNPJ nº 07598634000137. solicitar de Vossa Excelência, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 17.000/2015 (Siconv nº 823605) protocolado em Meio físico junto ao INCRA em 08/04/2019. Valor Total: R\$ 343.801,29, Valor de Contrapartida: R\$ 27.504,10, Vigência: 11/05/2019 a 07/11/2019. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: SERGIO FERNANDES SANTOS, CPF nº 80827870744, Conveniente: IVO FERREIRA GOMES, CPF nº 362.581.993-72.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 373073

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 54240001160201648.
PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 02/2017 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 07/05/2019 a 07/05/2020. Valor Total: R\$350.000,00. Fonte: 176370002 - 2019NE800133 Fonte: 176370002 - 2019NE800134 Fonte: 176370002 - 2019NE800135. Data de Assinatura: 03/05/2019.

(SICON - 07/05/2019) 373073-37201-2019NE800101

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 373058

Número do Contrato: 73/2018.
Nº Processo: 54290.001082/2016.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 00332087000366. Contratado : SECURITY SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência consignado na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, que passará avigerna data de 14 de maio de 2019 e encerramento em 14 de maio de 2020. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 14/05/2019 a 14/05/2020. Valor Total: R\$320.884,80. Fonte: 176370002 - 2019NE800070. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 07/05/2019) 373058-37201-2019NE800113

